O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

INDICAÇÃO Nº 2.595/2025

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente**,** a criação do programa "Meu Primeiro Voto", com foco na educação política e cidadã de jovens em idade de alistamento eleitoral, com ênfase nos alunos do Ensino Médio da rede Pública.

JUSTIFICATIVA

O programa**"** surge como uma importante ferramenta de educação política e cidadã, voltada aos jovens que estão prestes a ingressar na vida eleitoral. A proposta visa formar eleitores conscientes desde o primeiro voto, incentivando o alistamento eleitoral voluntário a partir dos 16 anos e promovendo o entendimento crítico sobre o papel do cidadão na democracia.

Vivemos em um momento em que o distanciamento entre a juventude e a política é evidente. Muitos jovens se sentem desmotivados, desinformados ou desacreditados no sistema político. No entanto, essa é justamente a fase ideal para construir uma consciência cívica sólida, baseada em informação, diálogo e participação. É no ambiente escolar que esses primeiros contatos com a cidadania e a democracia podem ser fortalecidos, de forma transversal e integrada às demais áreas do conhecimento.

Ao implementar o programa "Meu Primeiro Voto", o Município contribui para:

- Reduzir a abstenção e o desinteresse eleitoral entre os jovens**;**
- Promover o protagonismo juvenil por meio da escuta ativa e da valorização da opinião dos adolescentes;
- Combater a desinformação e as fake news, que muitas vezes influenciam negativamente as decisões do eleitorado;
- Incentivar a participação política saudável, não apenas como eleitores, mas como futuros representantes ou agentes transformadores em suas comunidades.

Diante do exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta indicação e posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 05 de agosto de 2025

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
Vereador

OLIZANDRO JOSE FERREIRA JUNIOR
05/08/2025 15:26:11
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2025 15:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p84e2bc766c9e6.